

Juiz de São Paulo determina busca e apreensão de jornal

O juiz auxiliar da propaganda eleitoral de São Paulo, Galdino Toledo Júnior, determinou nesta quarta-feira (27/10), busca e apreensão no jornal “Hora do Povo”. O pedido de liminar foi feito pela coligação Ética e Trabalho (PSDB, PPS e PFL) contra o jornal, a candidata Marta Suplicy e coligação União por São Paulo (PT, PTB, PSL, PTN, PL, PRTB e PC do B). O jornal teria publicado reportagens injuriosas e ofensivas à honra do candidato José Serra.

O juiz determinou também que a edição nº 2.311 seja retirada de circulação, sob pena de pagamento de multa diária no valor de R\$ 10 mil. O jornal é editado pelo Instituto Brasileiro de Comunicação Social e sob a responsabilidade do editor-geral Clóvis Monteiro Neto.

“Por não vislumbrar, de imediato, a responsabilidade da candidata Marta Suplicy e da coligação União por São Paulo, deixo, por ora, de determinar sua notificação para defesa, providência que poderá vir a ser posteriormente deferida se encontrados indícios da co-responsabilidade destas pela veiculação das injúrias”, decidiu o juiz.

Date Created

27/10/2004